



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de 05 de 2021

PORTARIA N.º 179, DE 24 DE MAIO DE 2021.

DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, READEQUAÇÃO DE CLASSE E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso VI, Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154 e Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, **DETERMINA** o Arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado pelas Portarias nº 125/2021 e nº 151/2021 referente ao enquadramento de classe da servidora **REJANE RIEGER HÖLLER**, Professora, matrícula 69/8, bem como **DETERMINA** que a servidora seja reenquadrada na Classe A, a contar de 1º de outubro de 2015, em decorrência da aprovação da Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015 e ainda **DETERMINA RESSARCIMENTO**, em eventual dano ao erário, por parte do servidor aos cofres públicos do valor apurado pela Comissão no processo, a contar de 21/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/05/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças